

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COG Nº 428**

Homologa a aprovação ad referendum do Conselho de Graduação para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia a distância, *Campus* São Carlos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 23 de janeiro de 2024 para 110ª Reunião Ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a aprovação *ad referendum* do Conselho de Graduação para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de **Licenciatura em Pedagogia a distância**, *Campus* São Carlos, em Despacho NDE 3 de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Lisandra Marques Gava Borges  
Presidente do Conselho de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Lisandra Marques Gava Borges, Presidente de Conselho**, em 24/01/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1335595** e o código CRC **A5D909AF**.

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023*